



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS SÃO PAULO METROPOLITANA

INSCRIÇÕES PARA FÉRIAS, FINAL DE SEMANA E NATAL/OU ANO NOVO DEZEMBRO 2019

Período de Inscrição: 15/10 a 05/11

Sorteio: 07/11/19

Resultado: 11/11/19 até às 18h00

INFORMAÇÕES:

1. Fichas recebidas após o prazo não participarão do sorteio, automaticamente irá para lista de espera;
2. Devido a grande demanda de inscrições para o período de Natal e Ano Novo, será disponibilizado uma única ficha de inscrição, tanto para associados em período de férias, quanto aos associados não férias;
3. O associado que optar pelas datas de finais de semana , poderão concorrer para mais de um residencial, porém não poderão participar dos períodos de Natal e nem de Ano Novo;
4. O associado que optar pela data do Natal ou do Ano Novo, não poderão participar dos períodos de Finais de Semana;
5. O associado poderá se inscrever para mais de um residencial, porém se optar pelo Natal em um residencial, terá que optar também para o Natal nos outros dois. Se optar pelo Ano Novo em um residencial, terá que optar também para o Ano Novo nos outros dois;
6. Poderão se inscrever para mais de um residencial, indicando qual é a sua prioridade. Sendo sorteado em mais de um residencial, será atendido conforme a prioridade. Caso o associado não informe sua prioridade na ficha de inscrição , será atendido na vaga do primeiro sorteio.
7. Para concorrer ao período de férias será necessário enviar o comprovante/programação de férias, RH 24 horas. Caso não seja enviado o documento, juntamente com a inscrição, a ficha será automaticamente cadastrada como associado não férias.
8. O associado contribuinte especial “aposentado” poderá participar do sorteio tanto para o período de férias ou final de semana, ou Natal ou Ano Novo, não havendo prioridade.
9. Apenas para as inscrições do Natal (22/12 a 26/12) e Ano Novo (29/12 a 01/01/20), os períodos serão fechados, podendo o associado sair antes do período, porém o valor cobrado será referente ao período completo.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS SÃO PAULO METROPOLITANA

ASSOCIADOS COM DÉBITOS

Parágrafo Segundo. No caso de pendências financeiras, de qualquer natureza, vinculadas na matrícula do associado titular, a regularização do valor total atualizado do débito deverá ser realizada, pelo titular, em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação da relação dos contemplados no site da ARCO/SPM (www.arcospm.org.br). Caso não haja a quitação total do débito, o

Departamento de Reservas da ARCO/SPM efetuará automaticamente o cancelamento da reserva, sem necessidade de aviso prévio, cedendo a vaga para outro associado.

APARTAMENTOS

As vagas serão distribuídas conforme a quantidade de dependentes legais, ou seja, o associado que tiver a maior quantidade de dependentes legais, terá prioridade no apartamento maior.

Não será permitido ultrapassar a capacidade de pessoas por apto.

Capacidade de Acomodação

Atibaia 10 Chalés

02 chalés para 8 pessoas

04 chalés para 5 pessoas

04 chalés para 6 pessoas

Caraguatatuba 21 Aptos

01 apto para 4 pessoas (Adaptado)

04 aptos para 7 pessoas

16 aptos para 5 pessoas

Peruíbe 19 Aptos

01 apto para 4 pessoas

01 apto para 7 pessoas

08 aptos para 6 pessoas

09 aptos para 5 pessoas

Residenciais Arco

Diógenes Felipe